



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 06/02/18

Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 102/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, os dias 12 de fevereiro e 14 de fevereiro de 2018, respectivamente segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Câmara Municipal de Quatis, 02 de fevereiro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente